

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

NEWPORT LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO , com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.246.410/0001-55
Responsável pela informação	Gláucia Oliveira
Telefone para contato	(21) 3923 3046
Ato de aprovação	Ato do Administrador do Newport Logística Fundo de Investimento Imobiliário
Data de aprovação	04/11/2020
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	05/11/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	855.793 (oitocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e noventa e três) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	3.438.451 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e uma)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e de montante adicional pelos

	cotistas que exerceram o direito de preferência
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 40.000.009,14 (quarenta milhões, nove reais e quatorze centavos).
% de subscrição	4.01785361647034
Preço de emissão por cota	R\$ 101,79 (cento e um reais e setenta e nove centavos), acrescido do custo unitário de distribuição no valor de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos), totalizando R\$ 103,83 (cento e três reais e oitenta e três centavos).
Início do prazo de subscrição, se definido.	Direito de preferência: 12/11/2020. Sobras: a ser definida mediante divulgação de fato relevante.
Fim do prazo para subscrição, se definido.	Até 6 meses contados da data de início da subscrição, prorrogáveis até atingir, no máximo, 24 meses.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu direito de preferência a outros cotistas, total ou parcialmente, por meio do escriturador, a partir da data de início do período de exercício do direito de preferência, inclusive, e até o 14 ^o (décimo quarto) dia útil subsequente à data de início do período de exercício do direito de preferência, inclusive.

Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Somente as cotas subscritas e integralizadas farão jus às distribuições de rendimentos.
---	---